

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2779

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2777 – DECRETO Nº 6060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CARLOS MIGUEL THOMAZINI FERREIRA	0050557	7º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MICHELI MANZOLI LIBARDI	0051239	7º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE FISCAL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LORRAN DOS SANTOS DEZAN	0050379	6º	114/2026	Ampla Concorrência
JULIA DIIRR NESPOLI	0053876	7º	114/2026	Ampla Concorrência
JOÃO PEDRO SALVADOR DE SOUZA COSTA	0053674	8º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: ENFERMEIRO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIKHAEL BUZON LESSA	0052315	14º	114/2026	Ampla Concorrência

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CARLOS MIGUEL THOMAZINI FERREIRA	0050557	74º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELIEL ANTONIO ENTRINGER	0050019	9º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLES				
O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MICHELI MANZOLI LIBARDI	0051239	7º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE FISCAL				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LORRAN DOS SANTOS DEZAN	0050379	6º	114/2026	Ampla Concorrência
JULIA DIIRR NESPOLI	0053876	7º	114/2026	Ampla Concorrência
JOÃO PEDRO SALVADOR DE SOUZA COSTA	0053674	8º	114/2026	Ampla Concorrência

CARGO: ENFERMEIRO				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIKHAEL BUZON LESSA	0052315	14º	114/2026	Ampla Concorrência

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O prazo e validade do Concurso Público PMVA nº 001/2023, de 23/10/2023, para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, cuja classificação final foi homologada por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, fica prorrogado por mais dois (02) anos, além do prazo inicial, previsto no Edital de abertura de Concurso Público mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2026

PRORROGA LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RUTELENE BENINCÁ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **RUTELENE BENINCÁ DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 006408, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 239/2025 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2026-294V2P, de 28 de janeiro de 2026, pelo período de 03 (três) anos e 08 (oito) meses a partir de **29/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1611, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 720, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município de Vargem Alta-ES, com carga horária semanal de 40h (quarenta horas), com remuneração mensal de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 883, de 08 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo seletivo público e a criação do emprego público de Agente de Combate às Endemias no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO I

DO QUANTITATIVO, DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CARGO: Agente de Combate às Endemias
QUANTITATIVO: 09 vagas
ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escola públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
SALÁRIO BASE: R\$3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde e das transferências de recursos financeiros do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO

CONTRATO 000137/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0023

Nº DO PROCESSO: 2025-P7ZMQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI 14.133/2021

VALOR: 91.109,20 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTES DE RECURSO: 1500000099999

FICHA: 000059

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 À 30 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 13 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO

CONTRATO 000001/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-D9HDQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VALOR: 37.816,73 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 160000000000 - Ficha: 53

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

vargem alta, 20 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO

CONTRATO 000002/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-1DQ92

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AUTO ELETRICA DO GA-GUINHO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ACESSÓRIOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VALOR: 4.466,14 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 160000000000 - Ficha: 53

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 À 01 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

vargem alta, 20 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO

CONTRATO 000003/2023

ID: 2021.071E0700001.02.0024

Nº DO PROCESSO: 2025-ZK3BC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ACESSÓRIOS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VALOR: 5.533,53 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 160000000000 - Ficha: 53

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2026 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026

vargem alta, 23 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 00006/2022

ID: 2021.071E0500001.01.0004

Nº DO PROCESSO: 003837/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ODONTO MED SUL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 160000000000 - Fichas: 074

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2026 À 03 de fevereiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

vargem alta, 27 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000006/2025

ID: 2024.071E0700001.01.0034

Nº DO PROCESSO: 2025-RKKS3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DE PÁTIO COBERTO DE RECREAÇÃO ESPORTIVA NO DISTRITO DE CASTELINHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 959461/ME/CAIXA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI 14.133/2021

VALOR: 108.453,88 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:270000009999 - Ficha: 0000790

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2026 À 15 de abril de 2026

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026

vargem alta, 26 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 ADITIVO

CONTRATO 000006/2025

ID: 2024.071E0700001.01.0034

Nº DO PROCESSO: 2026-WL553

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DE PÁTIO COBERTO DE RECREAÇÃO ESPORTIVA NO DISTRITO DE CASTELINHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 959461/ME/CAIXA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026 À 15 de abril de 2026

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026

vargem alta, 09 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000008/2024

ID: 2023.071E0700001.01.0032

Nº DO PROCESSO: 2025-4H5JH

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE PRÉDIO NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CAFÉ, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018733)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI 14.133/2021

VALOR: 241.661,27 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 250000000000 - Ficha: 0000723

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 À 15 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026

vargem alta, 13 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO

CONTRATO 000008/2024

ID: 2023.071E0700001.01.0032

Nº DO PROCESSO: 2025-02KGV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE PRÉDIO NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CAFÉ, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018733)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2026 À 15 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

vargem alta, 15 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000017/2024

ID: 2023.071E0500001.01.0005

Nº DO PROCESSO: 2025-MX8XW

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REPARO DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF DA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2026 À 05 de maio de 2026

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026

vargem alta, 05 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

005 ADITIVO

CONTRATO 000017/2024

ID: 2023.071E0500001.01.0005

Nº DO PROCESSO: 2025-DLN6L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REPARO DAS INSTALAÇÕES E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF DA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VALOR: 61.185,80 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 260000000000 - Ficha: 000095

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2026 À 05 de maio de 2026

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

vargem alta, 27 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000021/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0001

Nº DO PROCESSO: 2025-NT6HN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULO NOVO ADQUIRIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COMPLETA, MECÂNICA LOCAL, GUINCHO, PANE ELÉTRICA, PANE MECÂNICA, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E COBERTURA DE VIDROS COMPLETA, COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 0513

FONTE:150000009999

VALOR: 3.455,47 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2026 À 27 de janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000022/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0003

Nº DO PROCESSO: 2025-J49SR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FERNANDO DE ANGELI 14304226703

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 00086

FONTE: 150000009999

VALOR: 12.650,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 À 29 de janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 ADITIVO

CONTRATO 000031/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2025-H5CDK

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AMERICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos sem motorista e franquia de quilometragem livre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00697 – FONTE
150000009999

VALOR: 27.143,58 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2026 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

vargem alta, 14 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO

CONTRATO 000112/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Nº DO PROCESSO: 2026-B3G76

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2026 À 20 de março de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 20 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO

CONTRATO 000132/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0010

Nº DO PROCESSO: 2025-FXZC3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-068272)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI 14.133/2021

VALOR: 79.062,37 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 270300000012

FICHA: 0000642

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2026 À 09 de maio de 2026

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 08 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 ADITIVO

CONTRATO 000137/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0023

Nº DO PROCESSO: 2026-4FWGO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2026 À 17 de março de 2026

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

vargem alta, 30 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000144/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-015KX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2026 À 07 de março de 2026

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 07 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

008 ADITIVO

CONTRATO 000174/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0019

Nº DO PROCESSO: 2026-R5LRC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual e prazo de execução

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2026 À 29 de abril de 2026

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

vargem alta, 28 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000180/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0021

Nº DO PROCESSO: 2026-FXMWT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – 2ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2026 À 24 de março de 2026

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO

CONTRATO 00012/2023

ID: 2023.071E0500001.16.0001

Nº DO PROCESSO: 2025-FS0G1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos, com fornecimento de mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, bens públicos municipais, locados, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum no Município de Vargem Alta – ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TITULAR: PAULO RICARDO BARBOSA

FISCAL SUPLENTE: JANAINA OLIVEIRA CARDOSO

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

vargem alta, 20 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 APOSTILAMENTO

CONTRATO 000031/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2025-H5CDK

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AMERICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR DO CONTRATO MENSAL ATUALIZADO: 4.764,63

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2023 À 30 de junho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 14 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 00044/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0013

Nº DO PROCESSO: 2025-C314X

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ROMEDAL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 54.095,40

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2025 À 29 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000092/2023

ID: 2023.071E0500001.16.0001

Nº DO PROCESSO: 2025-FS0G1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES, OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCADOS, TOMBADOS, CONVENIADOS, CEDIDOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS DE USO COMUM NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TITULAR: MARCOS VINICIUS RIBEIRO

FISCAL SUPLENTE: OZEAS PASTI

AMPARO LEGAL: LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 30 de março de 2023 À 30 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 20 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000132/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0010

Nº DO PROCESSO: 2026-HMWHV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J B P TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO

09032024-068272)

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TÉCNICO: MATEUS ELIAS BRASIL BERNARDES

FISCAL TITULAR: PAULO RICARDO BARBOSA

FISCAL SUPLENTE: LUZIA ELIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2025 À 09 de maio de 2026

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 26 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000161/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0013

Nº DO PROCESSO: 0DRHCF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ROMEDAL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 57.701,76

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2025 À 29 de julho de 2026

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000167/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0012

Nº DO PROCESSO: 2026-WMBDO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FOGTEC SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TITULAR: MARIA EDUARDA GOLTARA CUNHA

FISCAL SUPLENTE: PAULO RICARDO BARBOSA

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 À 20 de agosto de 2026

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 26 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000193/2025

ID: 2025.071E0700001.10.0035

Nº DO PROCESSO: 2026-R0JZ4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATUAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TITULAR: PAULO RICARDO BARBOSA

FISCAL SUPLENTE: LUZIA ELISA DE ALMEIDA OLIVEIRA

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2025 À 30 de setembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026

VARGEM ALTA, 26 DE JANEIRO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Diário Oficial da União: Na publicação do edital, no dia 24 de outubro de 2025, na seção 3, Edição nº 204, p. 294;

Órgão Oficial do Município: Na publicação do resultado, na Edição nº 2726, do dia 27 de novembro de 2025, p. 2;

Diário Oficial do Espírito Santo – DIOES: Na publicação do resultado, na Edição 26.619, de 28 de novembro de 2025, p. 320, protocolo 1679171;

Diário Oficial da União: Na publicação do resultado, no dia 01 de dezembro de 2025, na seção 3, Edição nº 228, p. 243;

Órgão Oficial do Município: Na publicação do extrato do contrato, na Edição nº 2729, do dia 02 de dezembro de 2025, p. 2;

Diário Oficial do Espírito Santo – DIOES: Na publicação do extrato do contrato, na Edição nº 26.622, do dia 03 de dezembro de 2025, p. 101 e 102, protocolo 1681634 e 1681637;

Diário Oficial da União: Na publicação do extrato do contrato, na Seção 3, na Edição nº 230, do dia 03 de dezembro de 2025, p. 235;

E demais atos praticados nos autos.

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Caio Roppe da Silva

Oficial Administrativo

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026
ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0009

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 7.673.878/0001-44**, especializada na prestação de Show Artístico Nacional com "JEFFERSON E SUELLEN" para compor a programação do evento "38º Aniversário político de Vargem Alta", sendo o valor global da presente contratação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-HBQON.

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AVILES TEXTIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 54.460,36 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030001.0412200562.080.33903900000.150000009999), 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00070-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040001.0206100492.000.33903900000.150000009999), 00091-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050001.0412200562.018.33903900000.150000009999), 00130-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (060001.0412300562.029.33903900000.150000009999), 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000), 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000), 00338-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1212200562.100.33903900000.150000250000 - 1001), 00364-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1236100972.115.33903900000.150000250000 - 1001),

ERRATA DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES TCE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0008

No pregão eletrônico nº 020/2025, processo administrativo nº 2025-2QBLH da Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, segue com as seguintes correções:

Onde se lê: 2025.071E0700001.01.0028

Leia-se: 2026.071E0700001.01.0008

APLICA-SE AS CORREÇÕES CONFORME INDICADO ABAIXO:

Órgão Oficial do Município: Na publicação do edital, na Edição nº 2705, do dia 23 de outubro de 2025, p. 4;

Diário Oficial do Espírito Santo – DIOES: Na publicação do edital, na Edição nº 26.594, do dia 24 de outubro de 2025, p. 107, protocolo 1658172;

Jornal de Grande Circulação ES360: Na publicação do edital, no dia 24 de outubro de 2025, p. 1;

00476-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1236500992.108.33903900000.150000250000 - 1001), 00487-150000250000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1236500992.111.33903900000.150000250000 - 1001), 00554-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.2060600562.088.33903900000.150000009999), 00610-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120001.0412200562.133.33903900000.150000009999), 00663-150000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (130001.1545200622.022.44905100000.150000009999) e 00697-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200562.049.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 52.115,40 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000), 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000), 00513-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100001.1854100562.011.33903900000.150000009999), 00554-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.2060600562.088.33903900000.150000009999), 00610-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120001.0412200562.133.33903900000.150000009999), 00663-150000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (130001.1545200622.022.44905100000.150000009999) e 00697-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200562.049.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 134.940,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000) e 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: KOPU BRINDES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 18.720,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000) e 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E

ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 11.583,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000) e 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 40.585,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000), 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000), 00554-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.2060600562.088.33903900000.150000009999) e 00610-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120001.0412200562.133.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R M DE SOUZA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 36.695,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030001.0412200562.080.33903900000.150000009999), 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00070-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040001.0206100492.000.33903900000.150000009999), 00130-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.1030201032.426.33903900000.150000150000 - 1002), 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000), 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000), 00513-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100001.1854100562.011.33903900000.150000009999), 00554-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.2060600562.088.33903900000.150000009999), 00610-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120001.0412200562.133.33903900000.150000009999), 00663-150000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (130001.1545200622.022.44905100000.150000009999) e 00697-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200562.049.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 35.100,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00284-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500682.035.33903900000.166100000000) e 00305-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070002.0824500692.039.33903900000.166100000000)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vargem Alta, 11 de fevereiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0026/2025
ID: 2025.071E0700001.19.0001
Nº DO PROCESSO: 2025-CXK3V
RESCIDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
RESCINDIDO: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (PAPEL HIGIÊNICO).

AMPARO LEGAL: artigo 82, inciso IX e no inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

VARGEM ALTA, 06 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0028/2025

ID: 2025.071E0700001.19.0001

Nº DO PROCESSO: 2025-CXK3V

RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESCINDIDO: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (PAPEL HIGIÊNICO).

AMPARO LEGAL: artigo 82, inciso IX e no inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

VARGEM ALTA, 06 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 007/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de 05/11/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 22/12/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	28	MARCELLE MARIA MORENO LOBO

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 03/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF e comprovante de situação cadastral;

c) Título de Eleitor;

d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;

e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);

f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);

h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);

- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal "1ª Instância e 2ª Instância" (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário das 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 008/2026

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de 05/11/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 22/12/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL

CARGO: MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	16	ISABELA TURINO LOUGON

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.9. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 03/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.10. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.11. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.12. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.13. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.14. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.15. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.16. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);

n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;

o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;

p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;

q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;

r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica,

ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário das 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA

EDITAL Nº 009/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de 05/11/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 22/12/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

QUADRO GERAL

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	15	GUSTAVO MARQUES FIM

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.17. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 03/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.18. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.19. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.20. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.21. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.22. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.23. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.24. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link

https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

t) 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário das 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL Nº 048/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	169	NÁDIA LÚCIA COLA FÁVERO

1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.25. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 03/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.26. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.27. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.28. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.29. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **"declaro que resido neste endereço"**;

1.30. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.31. A Declaração de bens citada na alínea "s", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "r", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "u", a Ficha Cadastral "w", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.32. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será **ELIMINADO**.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL Nº 069/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo

Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CONVÊNIO CORREIOS		
CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	325	SILARA SALES DA CUNHA

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.33. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até o dia 26/02/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.34. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.35. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.36. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.37. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;

1.38. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.39. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.40. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**,

o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
EDITAL Nº 070/2026
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS		
CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	229	SONIA OZORIO GOBETI

1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.41. candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis (até o dia 26/02/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.42. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.43. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.44. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.45. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante "**declaro que resido neste endereço**";

1.46. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.47. A Declaração de bens citada na alínea "s", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "r", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "u", a Ficha Cadastral "w", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.48. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);

- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal "1ª Instância e 2ª Instância" (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

5.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 001/2026, QUE DEU CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026, que deu cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 24 de fevereiro de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 26/02/2026

Horário: 07h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
3º- Cota PCD	2327	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA*
39º	2450	TAMIRES BANDOLIM LIMA MEROTTO*
41º	2272	GLÁUCIA ANTEQUESTE ZUCOLOTO*
42º	2366	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU
43º	2639	JULIANA RISSI MATTOS

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*

• Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO A EVENTOS PRIVADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Pedro Israel David, s/n, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** torna público, a abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, neste ano de 2026, consoante os termos deste Edital e, de acordo com o disposto, no que couber, na Lei Municipal Nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

1. INTRODUÇÃO.

1.1. O patrocínio é ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador a projetos de iniciativa de terceiro;

1.2. O objetivo do patrocínio é a geração de identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, ampliando o relacionamento com públicos de interesse, a divulgação de imagem institucional, símbolos oficiais, logomarca e/ou produtos e serviços, programas e políticas de atuação, de modo a agregar valor positivo à imagem do patrocinador;

1.3. Por sua vez, o projeto de patrocínio é de iniciativa do patrocinado, apresentada em documento próprio e por escrito, que contenha as características, as justificativas, a metodologia de sua execução, as cotas de participação, as contrapartidas e as condições financeiras do patrocínio, informando outras peculiaridades da ação proposta ao patrocinador.

2. OBJETIVO.

2.1. As ações ou atividades relativas a eventos a serem patrocinadas por meio do edital em epígrafe deverão ser alusivos a eventos esportivos e de lazer, inclusivos e voltados a promoção de qualidade de vida, os quais deverão ser realizados até dezembro de 2026;

2.2. Este Edital de Seleção não contempla eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital de abertura do período de seleção de propostas para a obtenção de Patrocínio a Eventos de Carater Esportivos, Cultural e de Lazer, que serão realizados no Município de Vargem Alta até dezembro de 2026.

3.2. A cota de patrocínio a ser concedida não está vinculada ao valor solicitado pelo Interessado, podendo, o **MUNICÍPIO**, conceder cota menor ou igual ao pleiteado na Proposta dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência;

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados em realizar o credenciamento descritos no preâmbulo deste edital deverão enviar os documentos exclusivamente

por meio do sistema eletrônico de protocolo e-docs (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>).

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados para a **GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 – Unidade – SECTUR – PMVA, No período de **23 de fevereiro de 2026 a 22 de março de 2026**.

4.2.1 Não serão recebidos documentos por qualquer outro meio que não protocolados nos moldes do subitem anterior.

4.3 O prazo inicial para a apresentação dos documentos é de **23 de fevereiro de 2026 a 22 de março de 2026**.

4.4 A conferência para verificação da habilitação e/ou inabilitação acontecerá na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com as cláusulas seguintes e instruções abaixo, e subsidiariamente à Lei Nº 1400 no **dia 23 de março de 2026, às 08:00 horas**.

5. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. **O Credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2026, improrrogavel.**

6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos decorrentes do presente Credenciamento correrão à conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):

Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 1 50001.1339200752.054 - FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha: 714

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O município poderá patrocinar eventos:

7.1.1 Comunitarios de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, desde que sejam os recursos recebidos, aplicados no desenvolvimento de suas atividades fins e que tenha previsão em plano de trabalho apresentado à Prefeitura Municipal, e interesse público envolvido no evento;

7.1.2 Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, estabelecidas no município de Vargem Alta/ES; há, no mínimo, 02 (dois) anos, e que comprovem, conforme atos constitutivos, atuação no segmento turístico;

7.2. Os eventos participantes desta chamada deverão ter, comprovadamente, que foram realizados pelo mesmo ente por, no mínimo, as 02 (duas) últimas edições;

7.3. É expressamente proibida a participação no presente certame de servidor público da ativa;

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

8.1. No dia 23 de Março de 2026 , às 08:00 (oito) horas os documentos enviados serão analisados pela Comissão de Patrocínios, designada por Portaria específica, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo onde serão verificados os seguintes documentos obrigatórios:

8.1.1. Os documentos a serem enviados deverão estar na seguinte ordem:

1.	Solicitação de Patrocínio, conforme modelo anexo I;
2.	Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado;

3.	Cópia simples Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício devidamente registrado em cartório;
4.	Cópia simples do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
5.	Cópia simples do Registro Geral (RG) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio;
6.	Cópia simples Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do contrato de patrocínio
7.	Cópia simples Alvará de funcionamento da entidade;
8.	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões; Municipal, emitida através do site www.vargemalta.es.gov.br Estadual, emitida através do site www.sefaz.es.gov.br Federal, emitida através do site www.receita.fazenda.gov.br Certidões da Controladoria-Geral da União https://certidoes.cgu.gov.br/
9.	Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
10.	Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
11.	Declaração original de que o evento não tem fins lucrativos e/ou em se tratando do patrocínio mencionado no §4º, do art. 3º desta lei, de que os recursos recebidos, serão aplicados no desenvolvimento das atividades fins da associação, mencionando e apresentando fundamentadamente o interesse público envolvido no evento; confirme modelo anexo II
12.	Formulário de Patrocínio, conforme modelo constante em regulamento municipal; confirme modelo anexo III
13.	Plano de trabalho analítico, detalhando o custo total do projeto, a utilização dos recursos financeiros oriundos do patrocínio pretendido, bem como a utilização dos valores a serem despendidos pelo patrocinado e por outros patrocinadores, se for o caso; confirme modelo anexo IV
14.	Declaração de contrapartida, nos termos do art. 17 da LEI Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022; modelo anexo V
15.	Comprovante de Conta bancária específica para a movimentação dos recursos, apresentação do extrato zerado;
16.	Declaração de Comprovação de Endereço Anexo VI

8.2. A falta de qualquer dos documentos acima enumerados inabilitará o pedido de patrocínio;

8.3. As Certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da Certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

8.4. Os documentos necessários para a conta de patrocínio deverão ser enviados em cópia simples;

9. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Patrocínios, designada por Portaria específica, com base nos seguintes critérios:

Crítérios	Metodologia	Observação
A) Excelência, originalidade e relevância do evento.	Conteúdo relevante, concepção esportiva/lazer inovadora, criativa, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	Sim ou Não
B) Efeito multiplicador do evento.	Impacto esportivo/lazer do evento. Interesse público do evento. Importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência.	Sim ou Não
C) Acesso do público ao evento.	Evento com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo. Com planejamento da divulgação do mesmo, visando maior participação.	Sim ou Não
D) Apoio ao Evento	Capacidade de agregar parcerias e alianças e outras fontes de recursos financeiros para compor a planilha orçamentária.	Sim ou Não
E) Acessibilidade	Evento que apresente medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idoso com vistas ao fortalecimento da participação do maior número de pessoas.	Sim ou Não
F) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do evento	Proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do evento de forma detalhada e compatível com preços de mercado e planilha financeira que demonstre que o mesmo é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada.	Sim ou Não
G) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no evento	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos em realizar, com êxito, o projeto proposto comprovado por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	Sim ou Não
H) Capacidade operacional da instituição proponente	Grau pleno de capacidade técnico-operacional, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Sim ou Não

l)	Estar no calendario de eventos do ano de 2025 (anexo ao termo de referencia).	
A atribuição de Não em qualquer critério implica na eliminação da proposta		

9.2. O resultado das avaliações decorrentes desta Seleção Pública será publicado no Diário Oficial do Município de Vargem Alta e no site oficial da Prefeitura Municipal.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento do Edital	24/02/2026
2. Prazo de impugnação	25/02/2026 á 28/02/2026
3. Inscrições	01/03/2026 á 25/03/2026
4. Análise de Projetos	26/03/2026 a 27/03/2026
5. Duvulgação do Resultado	27/03/2026
6. Apresentação de recursos	30/03/2026
7. Analise e Duvulgação do resultado dos recursos	01/04/2026
8. Publicação do resultado final	02/04/2026
9. Assinatura do Termo de Patrocinio	01 a 05 dias uteis
10. Empenho	10 a 02 dias antes da realização do evento
10. Prestação de contas	20 dias uteis após a realização do evento.
11. Pagamento	Até 15 dias após a prestação de contas

6. VALORES MÁXIMOS DE COTA DE PATROCÍNIO POR CATEGORIA E QUANTIDADE DE EVENTOS:

Item	Especificação	Und.	V. Unit
01	Patrocínio a Evento de âmbito Municipal realizados nas comunidades.	Evento	R\$12.000,00
02	Patrocínio a Evento de âmbito Municipal realizados na sede do município de Vargem Alta, com abrangência Regional, obrigatorio mínimo de (02) dois dias de evento.	Evento	R\$ 60.000,00

7. DO VALOR DO APOIO:

11.1. A cota de patrocínio a ser concedida não está vinculada ao valor solicitado pelo Interessado, podendo, o **MUNICÍPIO**, conceder cota menor ou igual ao pleiteado na Proposta;

12. DA CONTRATAÇÃO.

O Patrocínio das propostas será realizado, no que couber, de acordo com a Lei Municipal Nº 1400, de 17 de agosto de 2022, mediante a formalização de contratos de patrocínio, pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, segundo os termos da Minuta anexa (Anexo VIII).

13. DO PAGAMENTO.

13.1. O pagamento será efetuado através de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em instituição bancária e conta informada na proposta.

14.2 O pagamento será efetuado após a prestação de contas, conforme especificado no item 15.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

14.1. O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio, do Município para realização de evento está obrigado a prestar contas no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados após a realização do evento.

14.2. A prestação de contas será enviada pela instituição patrocinada por edcs **GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – Unidade – SECTUR – PMVA, e será anexada no processo original pela secretaria.

14.3. A prestação de contas deve conter os seguintes documentos:

a)	Relatório da execução físico-financeira, relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ ou equivalente, em ordem cronológica e classificados em materiais e serviços; anexo VIII
b)	Copia das respectivas notas fiscais e recibos;
c)	Extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária, se houver;
d)	Comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados, inclusive rendimentos financeiros, à conta do erário municipal; e
e)	Copia do Cartaz do Evento;
l)	Fotos que comprovam as contrapartidas do patrocínio;
m)	Outros documentos que comprovem a contrapartida;

15. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS INADEQUADA

16.1 Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato por parte da contratada, será aplicada uma multa correspondente ao valor de (1) um mil reais, além das demais medidas cabíveis previstas em lei.

16.2 Caso o descumprimento cause danos à contratante ou a terceiros, a contratada será responsabilizada pela reparação integral dos prejuízos, diretos ou indiretos.

17.1.1 Prestação de Contas Inadequada ou Incompleta

a) O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido ou a entrega de informações incompletas ou inconsistentes acarretará:

i. Suspensão imediata de pagamentos futuros;

iii. Notificação formal para regularização no prazo de 15 dias úteis.

ii. Multa no valor de valor de (1) um mil reais, além das demais medidas cabíveis previstas em lei.

b) Caso a prestação de contas não seja regularizada dentro do prazo estipulado, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades descritas no item 1.

17.1.2 Rescisão

Contratual

- a) O descumprimento das obrigações contratuais ou o não atendimento às solicitações de regularização da prestação de contas poderá resultar na rescisão do contrato, com retenção de valores pendentes e aplicação de sanções legais.
- b) Em caso de rescisão por culpa da contratada, esta ficará impedida de participar de novas contratações com a contratante pelo período de 02 anos.

17.1.3 Disposições

Gerais

- a) As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a possibilidade de outras medidas judiciais ou extrajudiciais que se façam necessárias para garantir os direitos da contratante.
- b) O pagamento de multas ou outras sanções não exime a contratada do cumprimento integral de suas obrigações contratuais.

18 DISPOSIÇÃO GERAL

18.1 São impedidos de apresentar projeto de patrocínio conforme o Art.º 3, LEI Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

a) pessoas jurídicas que explorem atividade econômica relacionada à organização e/ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares, cuja finalidade seja a obtenção de lucro; e

b) pessoa jurídica de direito privado cujo titular, administrador, gerente, conselheiro, seja Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Vereador, servidor público municipal, ou respectivos cônjuges, parentes consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau.

18.2 Todos os projetos, incentivados ou não, deverão apresentar as propostas de contrapartidas oferecidas ao Município de Vargem Alta de forma detalhada e com cotas explícitas.

18.2.1 De acordo com a especificidade do projeto proposto e com a cota a ser patrocinada, as contrapartidas deverão ser:

- a) Do uso de logomarca Brasão Oficial do Município de Vargem Alta disponível através do link https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1003/simbolos_oficiais ;
- b) a ampla divulgação do Município de Vargem Alta com a inserção da logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto, peças gráficas (folders, banners, cartazes, etc.), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades;
- c) veiculação da logomarca em todos os exemplares físicos e digitais;
- d) citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas;
- e) Obrigatorio uso do Brasão do Município no espaço do evento, (a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, estará disponibilizando o material em lona, para o evento);
- f) citação do Município de Vargem Alta durante o evento pelo locutor;
- g) exibição de vídeo institucional, quando for o caso, a ser fornecido pelo Município de Vargem Alta, em especial com as realizações;
- h) nos projetos em que, na contrapartida, houver cessão de estande, obrigatoriamente, os custos de montagem, desmontagem e ambientação, deverão estar inclusos no valor do patrocínio, com layout e mobiliários personalizados a serem especificados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. O tamanho da área cedida deverá ser proporcional ao valor do patrocínio e sua utilização será acordada previamente entre as partes; e
- i) disponibilização de convites e/ou credenciais, quando for o caso, em número a ser acordado; e
- j) todas as despesas atinentes às contrapartidas oferecidas ao Município ficarão a cargo do patrocinado.

18.3 A Fiscalização da Prestação de Contas será de responsabilidade pela Comissão de Patrocínios, designada por Portaria específica, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, sendo a mesma do inciso 8.1.

18.4 As especificações para a aplicação das logomarcas deverão ser rigorosamente observadas pelo proponente, não podendo o mesmo utilizá-las sem prévia e expressa autorização, nem sem o devido acompanhamento por parte do **MUNICÍPIO**. O material deverá ser previamente encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Vargem Alta/ES, para análise juntamente ao setor de Comunicação desta PMVA e, somente após a aprovação, será permitida a produção de peças gráficas.

18.5 Caso haja contestação de terceiros em relação a qualquer questão e, em especial, propriedade intelectual, o proponente ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Município de Vargem Alta de qualquer responsabilidade.

18.6 O deferimento ou não dos projetos fica a critério único e exclusivo do Município de Vargem Alta, não cabendo recursos ou reclamações posteriores aos proponentes não atendidos.

18.7 Caso seja constatada alguma divergência nas informações bancárias prestadas pelo proponente, o pagamento ficará suspenso, sem que o Município de Vargem Alta incorra em qualquer penalidade ou custo, até que as informações corretas sejam repassadas pelo proponente.

18.8 No valor do patrocínio estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente, sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitarem, não sendo devido pelo Município de Vargem Alta nenhum outro valor, sob nenhuma hipótese.

18.9 O proponente deverá possuir a autoria ou ser o único titular dos direitos autorais patrimoniais do projeto, responsabilizando-se judicialmente e/ou extrajudicialmente pelas informações prestadas ao Município de Vargem Alta.

18.10 Não sendo o titular do direito autoral e ou patrimonial, o proponente obriga-se a obter todas as autorizações e cessões de direitos de terceiros necessárias para a proposição e realização do projeto, bem como a celebração do contrato, comprometendo-se, ainda, a obter a cessão por prazo indeterminado e a título gratuito, quando aplicável, de imagem e expressão oral dos artistas para divulgação em gravações, filmagens, sites, informativos, livros e em todos os meios de publicidade e divulgação que achar necessários.

18.11 O uso da marca fica restrito ao projeto patrocinado, não podendo ser utilizada em outras edições. O uso indevido da marca implicará em sanções legais. O patrocínio contratado não obriga o Município a patrocinar edições futuras do mesmo projeto ou proponente, bem como novas tiragens de produtos.

18.12 A participação no presente Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos implica aceitação de todos os seus termos.

18.13 O Edital de Seleção Pública de Patrocínio a Eventos pode ser suspenso ou cancelado no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, por determinação de órgão de controle, ou por decisão da própria Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 03 de carnaval de 2026

Joelma Favero Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO

Informações do Solicitante

Razão Social: _____
Nome fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
E-mail: _____
Nomes dos representantes: _____
Pessoa para contato: _____
Celular da pessoa para contato: _____
Breve histórico da instituição: _____

Informações do Evento/Projeto

Nome do Evento/Projeto: _____
Data e Local: _____

Proposta de Patrocínio

Valor solicitado: R\$ _____

Formas de patrocínio desejadas (selecione as opções que se aplicam):

- () Financeiro
- () Fornecimento de produtos/serviços
- () Divulgação e mídia
- () Outros: _____

Benefícios ao Patrocinador

Quais benefícios serão oferecidos ao patrocinador?

- () Exposição da marca
- () Logotipo em materiais de divulgação
- () Espaço para banners/publicidade no evento
- () Inclusão em redes sociais e sites
- () Outros: _____

nome e assinatura do representante legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EVENTO SEM FINS LUCRATIVOS

Declaro para os devidos fins, que o Evento _____, que estará acontecendo nos dias _____, realizado pela entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, se trata de evento social sem fins lucrativos, e que os recursos recebidos, serão aplicados no desenvolvimento das atividades promovidas no evento, sendo de interesse público envolvido no evento, de acordo com a Lei Nº 1400, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

nome e assinatura do representante legal

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PATROCÍNIO

PROJETO

Nome do projeto:

Data do evento:

Local do evento:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

Programação: (quando seminários, congressos, simpósios e similares, incluir temas e palestrantes)

Público-alvo: (Qualificar: descrição do público, suas principais características.)

Número estimado de participantes: (Previsão de quantitativo do público esperado)

Objetivo principal do evento/projeto:

Justificativa do projeto:

Resultados esperados:

OUTROS PATROCINADORES.

- a) identificar outros patrocinadores já contatados, se houver, informando o valor da cota de patrocínio de cada um.
- b) as parcerias e apoios também devem ser mencionados, se houver.

RELATORIO DE EVENTOS ANTERIORES

nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO ANALÍTICO

PROPOSTA.

a) Valor pleiteado para patrocínio:

(Escrever o valor que a comunidade pretende pedir de patrocínio, total e de forma unitaria, exemplo: segurança R\$ 1,00, trofeu R\$ 1,00)

b) Discriminação detalhada dos custos globais do projeto:

(detalhar o valor total do evento, total e de forma unitaria, exemplo: segurança R\$ 1,00, trofeu R\$ 1,00))

c) Informação do banco, agência e conta bancária para depósito do repasse:

nome e assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro para os devidos fins, que o Evento _____, que estará acontecendo nos dias _____, realizado pela entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, se responsabiliza pela contrapartida, de acordo com o CAPÍTULO V, artigos 17 e 18 da Lei nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

nome e assinatura do rep

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(em papel timbrado)

Declaro para os devidos fins que a entidade inscrita no CNPJ sob o nº _____ é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias no endereço: rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, no telefone (____) _____, e e-mail _____, conforme comprovante em anexo.

(Anexar cópia de comprovante de água, luz, telefone, internet ou contrato de locação)

Local, ____ de _____ de 2025

nome e assinatura do representante legal

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO

Esse relatório deverá conter, planilha com todas as despesas realizadas, descrição das mesmas, número da nota fiscal e valor, conforme modelo abaixo.

Anexo cópia das notas fiscais/recibos comprovando as despesas do evento.

Nome do Projeto Patrocinado			
Despesa:	Nº da Nota/Recibo:	Descrição:	Valor:
Total:			

nome e assinatura do representante legal

ANEXO VIII

TERMO DE PATROCÍNIO N.º _____

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº31.723.570/0001-33, estabelecida na Rua Pedro Israel David, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 756.501.937-20 e RG nº 366631 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Monteiro, 137, Centro, Vargem Alta, ES, CEP 29.295-000, doravante denominado **PATROCINADOR**, e _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado **PATROCINADO**, tem entre si, justo e acertado o presente Contrato de Patrocínio para realização de Evento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato o **PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA AO EVENTO** _____, de acordo com as condições adiante estipuladas.

Parágrafo único – O presente patrocínio atende ao que dispõe a Lei Municipal nº 1400/2022 e será na forma de Repasse de Recursos Financeiros.

DO EVENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – A _____ acontecerá no _____, na data de _____.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O **PATROCINADOR** destinará o valor de R\$ _____ (_____) ao **PATROCINADO** para o fim de patrocinar a _____, definido nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento.

As despesas ocasionadas pela execução deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 1 50001.1339200752.054 - FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 714

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - - O patrocínio descrito na cláusula anterior será realizado mediante depósito na _____.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento do patrocínio deverá ser realizado após a prestação de contas.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

CLÁUSULA SEXTA – Pela consecução dos objetivos previstos neste contrato, o **PATROCINADO**, além das obrigações definidas em outras cláusulas do presente instrumento e na Lei Municipal nº 1400/2022, se obriga a:

I – Não associar, em hipótese alguma, símbolos e nomes do Município com fins políticos e/ou partidários, principalmente no transcurso de ano eleitoral, ou a quaisquer interesses estranhos ao interesse público;

II – Manter rigorosamente em dia toda documentação pessoal (alvará do corpo de bombeiros, obrigações trabalhistas tributárias e previdenciárias) junto a todos os órgãos competentes;

III – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **PATROCINADOR**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV – Responsabilizar-se (inclusive por demandas de indenização) referente às relações trabalhistas estabelecidas com toda sua equipe e/ou outros profissionais de qualquer segmento, que venham prestar qualquer tipo de serviço, não tendo o **PATROCINADOR** qualquer tipo de controle ou responsabilidade com as contratações ou demandas de qualquer espécie;

V – Responsabilizar-se, inclusive por demandas judiciais por indenização de qualquer espécie, oriundas de qualquer

tipo de acidente que possa ocorrer dentro do evento, com a equipe técnica e terceiros (inclusive espectadores e participantes do evento), não respondendo o **PATROCINADOR** por qualquer tipo de demanda ou reclamação, haja vista o objeto do presente contrato;

VI – Cumprir todos os termos e exigências previstas na Lei Municipal nº 1400/2022.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela consecução dos objetivos previstos neste contrato, o **PATROCINADOR**, além das obrigações definidas em outras cláusulas do presente instrumento ou estabelecidas em lei, se obriga a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Efetuar o pagamento conforme prazo e as condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – O **PATROCINADO** se compromete a utilizar o valor recebido a título de patrocínio, única e exclusivamente, para permitir a contratação de itens abaixo para o evento determinado na cláusula segunda deste instrumento, compreendidas aqui as seguintes despesas, conforme solicitadas mediante ao Credenciamento

I xxxxxx;

II xxxxxx;

Parágrafo único. Este contrato poderá ser rescindido caso o **CONTRATANTE** utilize o dinheiro ou as demais formas de patrocínio em desacordo com o presente instrumento.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

CLAUSULA NONA - O **PATROCINADO** se compromete a prestar contas ao **PATROCINADOR**, detodas as despesas obtidas para sua participação no evento, na forma prevista na Lei Municipal nº 1400/2022.

I- A prestação de contas deverá ser acompanhada das respectivas notas fiscais.

II- É vedada a prestação parcial de contas, devendo o **PATROCINADO** demonstrar todos os gastos relativos ao patrocínio.

III- A prestação de contas deverá ser apresentada até 20 (vinte) dias após a realização do evento.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA -O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, implicando a devolução do patrocínio, sem prejuízo de multa e demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O **PATROCINADOR** poderá considerar rescindido o contrato, garantida a prévia defesa, em ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas em lei, e ainda, se o **PATROCINADO**:

I – Deixar de cumprir regularmente quaisquer das cláusulas do presente instrumento;

II –Desatender as determinações regulares dos responsáveis do **PATROCINADOR** peloacompanhamento e fiscalização da execução do presente, assim como as de seus superiores;

III – Cometer reiteradas faltas na execução do presente contrato;

IV – Tiver fornecido declarações, certificados, atestados, certidões ou quaisquer outras informaçõesfalsas, imprecisas ou incorretas durante o processo.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de _____, devendo terminar em _____, a fim de abarcar a realização do evento, a prestação de contas e a consequente finalização da execução do objeto contratual.

PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS INADEQUADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato por parte da contratada, será aplicada uma multa correspondente ao valor de (1) um mil reais, além das demais medidas cabíveis previstas em lei.

b) Caso o descumprimento cause danos à contratante ou a terceiros, a contratada será responsabilizada pela reparação integral dos prejuízos, diretos ou indiretos.

19 Prestação de Contas Inadequada ou Incompleta

a) O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido ou a entrega de informações incompletas ou inconsistentes acarretará:

i. Suspensão imediata de pagamentos futuros;

iii. Notificação formal para regularização no prazo de 15 dias úteis.

ii. Multa no valor de valor de (1) um mil reais, além das demais medidas cabíveis previstas em lei.

b) Caso a prestação de contas não seja regularizada dentro do prazo estipulado, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades descritas no item 1.

20 Rescisão

Contratual

a) O descumprimento das obrigações contratuais ou o não atendimento às solicitações de regularização da prestação de contas poderá resultar na rescisão do contrato, com retenção de valores pendentes e aplicação de sanções legais.

b) Em caso de rescisão por culpa da contratada, esta ficará impedida de participar de novas contratações com a contratante pelo período de 02 anos.

21 Disposições

Gerais

a) As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a possibilidade de outras medidas judiciais ou extrajudiciais que se façam necessárias para garantir os direitos da contratante.

b) O pagamento de multas ou outras sanções não exime a contratada do cumprimento integral de suas obrigações contratuais.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Vargem Alta-ES.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Vargem Alta-ES, _____ de _____ de _____

Elieser Rabello
Prefeito (Patrocinador)

(Patrocinado)

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pela Secretária Municipal Joelma Fávero Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.048, de 18 de dezembro de 2013, **TORNA PÚBLICA** a presente retificação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural, **publicado no dia 23 de janeiro de 2026, no Órgão Oficial do Município nº 2760, páginas 4 e 5 de 15.**

ONDE SE LÊ:

A eleição será realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, a partir das 18h30, nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Nelson Lírio, nº 77, Centro.

LEIA-SE:

A eleição será realizada no dia **04 de março de 2026**, a partir das 18h30, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida José João Sartório, s/nº, Centro.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2026.

Joelma Fávero Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

IPREVA

AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026, às 17h.

OBJETO: Aquisição e instalação de divisória em eucatex, composta por 01 (uma) porta medindo 2,10 m x 1,00 m e 01 (um) painel fixo medindo 0,50 m x 1,00 m, incluindo fornecimento de todos os materiais, ferragens, estrutura de fixação e mão de obra necessários, destinada à recepção do IPREVA.

Termo de Referência e demais documentos poderão ser retirados no site www.ipreva.es.gov.br, na aba "Licitações".

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2026.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS

Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2026 LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º **06/2026**, para "Contratação de empresa especializada na confecção de Placas de Homenagem, confeccionada em aço inox, com estojo de veludo em cor preta no tamanho de 20x15 cm, com gravação em baixo relevo, para atender às demandas das sessões solenes e/ou comemorativas, previstas no calendário de eventos da Câmara Municipal", em favor da empresa R A FUNCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.238.582/0001-53, localizada na Rua Projetada, S/N.º, Vila Esperança, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado legalmente pelo senhor RODRIGO AZEVEDO FUNCH, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 917.094. 235-87, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N.º, Vila Esperança, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, com valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **41/2026**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 20 de fevereiro de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente Câmara Municipal de Vargem Alta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º08/2026

ID CIDADES: 2026.071L0200001.09.0008

PROCESSO N.º103/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de espaço físico adequado à realização de sessões solenes, eventos institucionais e/ou comemorativos da Câmara Municipal, com capacidade mínima de 200 pessoas, incluindo infraestrutura necessária (mobiliário, Internet, iluminação e acessibilidade), bem como prestação de serviço de coquetel completo, compreendendo fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, equipe de apoio, materiais e utensílios indispensáveis à perfeita execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 à 27/02/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 08/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com